



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

ATA – Nº. 05/2013

### *TRIBUNAL PLENO*

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e treze, sob a Presidência do Auditor/ Presidente Dr. Irineu Toninello, com a presença dos Auditores, Dr. Mauro Borges, Dr. Carlos Zitta e Dr. José Avalcir Guimarães; e do Procurador Dr. Marcelo de Lima Contini, foi realizada sessão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA da Federação Paranaense de Futebol de Salão, TRIBUNAL PLENO, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 05/2013.

---

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

**1 - AUTOS Nº. 079/2013 – Recurso 009/2013 - Relator: Dr. Mauro Borges.**

**Campeonato Paranaense – Série Ouro**

**Jogo:** Keima Futsal X Muffatão/Sol do Oriente/FAG/Mion.

**Data:** 06/06/2013

**Recorrente: Márcio Gleyson Leandro da Silva** (Atleta/Keima Futsal): Por unanimidade dos votos, afastou a imputação relativa à rixa, Art. 257 do CBJD, absolvendo o atleta; e por maioria dos votos, manteve o apenamento relativo à invasão, Art. 258-B também do CBJD, aplicando-se ao atleta o apenamento de apenas 01 (uma) partida.

---

Curitiba, 08 de Agosto de 2013.

Nanci Saus

Secretária TJD/PR